REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer informações da Casa Civil sobre a aquisição de mina de Urânio e Estanho, responsável por quase 50% da comóditie.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, requeiro, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Casa Civil, sobre a aquisição de mina de Estanho, responsável por quase 50% da comóditie.

Em matéria de 27 de novembro de 2024, "Empresa chinesa compra operação no Brasil que tem estanho, nióbio e urânio":

"A estatal chinesa CNMC (China Nonferrous Metal Mining Group) comprou as operações da mineradora Taboca, que atua na mina do Pitinga, na região da hidrelétrica de Balbina, em Presidente Figueiredo (AM). Localizada a aproximadamente 100 km de Manaus (AM), a reserva tem estoque estimado para durar por 100 anos e opera com uma capacidade de produção de 17,9 milhões de toneladas anuais de minério

Além de estanho, a mina também produz nióbio, tântalo e elementos de terras raras, matérias-primas usadas na fabricação de eletrônicos.

O FeNbTa (ferro-nióbio-tântalo) é largamente utilizado na indústria química para obtenção de produtos destinados às indústrias eletrônica (capacitores e outros), aeroespacial (turbinas) e de aparelhos de saúde, como no implante de marcapassos. A compra da mina se dá em um momento estratégico para a China de crescente demanda global.

URÂNIO NÃO SERÁ EXPLORADO

A reserva também conta com a presença de urânio, cuja exploração será rejeitada. Em nota, a INB (Indústrias Nucleares do Brasil) diz que a China não vai extrair urânio da mina. De acordo com a Constituição, a exploração do minério utilizado na indústria nuclear é monopólio da União.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br



¹ Disponível em https://www.poder360.com.br/poder-infra/mineracao-taboca-e-vendida-para-a-chinesa-cnmc-por-us-340-milhoes/, acesso em 28/11/2024.

O que aconteceu, na verdade, foi a venda de uma mina de estanho que existe no Amazonas. Uma das maiores do mundo e que tem como subproduto ferroligas de niobio e tântalo. Além disso, a área possui resíduo rico em urânio e tório, mas o urânio que existe na jazida vai para o rejeito, que inclusive é monitorando pela CNEN.

Vale destacar que qualquer urânio encontrado no país é monopólio da INB. Mas, como na jazida em questão ele é um subproduto sem tecnologia viável para separação, a empresa não é obrigada a se associar com a INB. Caso a empresa tenha uma tecnologia e queira produzir urânio, precisa entrar em acordo com a INB. Leia a íntegra do comunicado do INB:

"A Indústrias Nucleares do Brasil – INB esclarece que não foi realizada nenhuma venda de mina de urânio na região de Pitinga, no Amazonas, conforme divulgado em alguns veículos de comunicação.

"De acordo com a Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022, cabe à INB a pesquisa, a lavra e a comercialização de minérios nucleares, de seus concentrados e derivados, e de materiais nucleares, e sobre a atividade de mineração. Qualquer urânio que seja potencial subproduto no Brasil só pode ser produzido se for em parceria com a INB"

Em matéria jornalística da Revista Oeste, há informação de que "A mina é responsável por aproximadamente 50% da extração de estanho no Brasil."²

De acordo com o portal de notícias chinês Money link³, em tradução livre do chinês:

"[Financial News Express/Liu Minfu] Relatórios estrangeiros apontaram que uma subsidiária do China Nonferrous Metal Mining Group concordou em adquirir o capital de um produtor brasileiro de estanho porque, com o desenvolvimento da inteligência artificial, a demanda por estanho, um metal usado em produtos eletrônicos, também aumentou.

A Minsur SA, com sede em Lima, Peru, emitiu um comunicado na terça-feira afirmando que uma trading afiliada à China Nonferrous Mining Mining adquirirá a participação indireta da Minsur na Mineração Taboca por US\$ 340 milhões, desde que certas condições sejam atendidas.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





² Disponível em https://revistaoeste.com/economia/china-compra-mina-com-uranio-na-amazonia-por-quase-r-2-bi/, acesso em 28/11/2024.

³ Disponível em https://ww2.money-link.com.tw/RealtimeNews/NewsContent.aspx? SN=2139476002&PU=0010#google vignette, acesso em 20/11/2024.

As empresas comerciais detidas pela China Nonferrous Mining pretendem garantir o fornecimento de estanho, um metal que figura com destaque numa lista de minerais críticos. Quando a epidemia pressionou as cadeias de abastecimento globais, o estanho foi um dos primeiros metais a enfrentar escassez, embora o seu preço tenha caído drasticamente desde o seu pico no início de 2022. Os preços do estanho subiram quase 14% este ano, devido às expectativas de que a implementação da inteligência artificial e da computação avançada trará uma nova procura massiva.

A área de mineração de Taboca Pitinga, na Amazônia brasileira, é uma das reservas de minério de estanho mais ricas do mundo. O acordo também dará à China Nonferrous Mining uma planta de processamento perto de São Paulo e fornecimento de nióbio e tântalo."

Diante do exposto, solicito esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

- a) Informar se o Conselho de Defesa Nacional foi consultado sobre a aquisição da mineradora Taboca pela estatal chinesa CNMC, considerando o impacto estratégico da exploração de minerais nobres localizados na região amazônica.;
- b) Informar quais medidas foram adotadas pelo Conselho de Defesa Nacional para assegurar que a soberania do Brasil sobre suas reservas minerais estratégicas seja preservada diante da venda de uma das maiores minas do país para uma estatal estrangeira;
- c) Informar se o Conselho de Defesa Nacional avaliou o risco de transferência de tecnologia e dados sensíveis relacionados à exploração mineral para a estatal CNMC, e quais medidas foram implementadas para mitigar esse risco;
- d) Informar quais análises estratégicas foram realizadas pelo Conselho de Defesa Nacional para garantir que o controle de ativos minerais nobres, como nióbio, tântalo e elementos de terras raras, permaneça alinhado com os interesses de segurança nacional e desenvolvimento soberano do Brasil.;
- e) Informar se o Conselho de Defesa Nacional analisou os impactos dessa aquisição sobre a capacidade do Brasil de explorar minerais estratégicos com autonomia e de desenvolver cadeias produtivas que reduzam a dependência tecnológica de outros países;

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





- f) Informar quais critérios foram utilizados pelo Conselho de Defesa Nacional para avaliar os impactos geopolíticos dessa transação, considerando a crescente demanda global por minerais críticos e a importância estratégica da região amazônica;
- e) Informar se o Conselho de Defesa Nacional avaliou a possível influência da estatal CNMC sobre a política mineral brasileira, dada a magnitude da operação e os interesses geoestratégicos da China na aquisição de minerais nobres em países em desenvolvimento;
- f) Informar se o Conselho de Defesa Nacional identificou riscos relacionados à exploração de urânio como subproduto na mina de Pitinga, mesmo que descartado como rejeito, e quais medidas foram tomadas para garantir o pleno cumprimento das normas de segurança e soberania previstas na Constituição.

Tais informações são fundamentais para fortalecer a transparência, a governança ambiental e os direitos das populações amazônicas, garantindo que os objetivos de preservação e desenvolvimento regional sejam plenamente atendidos.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA

A aquisição da mineradora Taboca pela estatal chinesa CNMC, responsável pela operação da mina de Pitinga no Amazonas, levanta preocupações significativas no âmbito da soberania nacional e da segurança estratégica do Brasil. A mina, localizada em uma região de alta sensibilidade geopolítica e ambiental, é um dos maiores depósitos de estanho do mundo e também produz nióbio, tântalo e elementos de terras raras, todos essenciais para as indústrias de alta tecnologia, defesa e energia.

Diante da importância estratégica dos minerais explorados, a Constituição Federal, em seu art. 91, §1°, estabelece o Conselho de Defesa Nacional como órgão consultivo do Presidente da República em matérias relacionadas à soberania e à preservação do patrimônio nacional. A venda de um ativo de tamanha relevância para uma estatal estrangeira, associada a uma nação com fortes interesses geopolíticos na América

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





Latina, exige análise cuidadosa por parte do Conselho para garantir que as políticas nacionais sejam resguardadas e os interesses estratégicos do Brasil preservados.

Além disso, a proximidade da mina com a região amazônica, de importância global e foco de disputas geopolíticas crescentes, demanda atenção especial. A aquisição por uma estatal estrangeira pode comprometer a autonomia do Brasil sobre a exploração de seus recursos naturais e abrir margem para influências externas em setores econômicos e tecnológicos cruciais para o desenvolvimento nacional.

O Conselho de Defesa Nacional deve também avaliar os potenciais riscos relacionados à exploração de urânio presente como subproduto na mina, mesmo que sua exploração direta não esteja prevista. A Constituição Federal, ao definir o monopólio da União sobre o urânio, busca proteger o país de interferências externas em um recurso estratégico para a soberania energética e de defesa.

Portanto, este requerimento tem como objetivo esclarecer se o Conselho de Defesa Nacional foi acionado para analisar a venda da mineradora Taboca e quais medidas foram tomadas para proteger os interesses nacionais. A resposta é fundamental para assegurar que o Brasil mantenha o controle de seus recursos estratégicos e resguarde sua autonomia e segurança em um contexto global de intensificação das disputas por minerais nobres.

Sala das Sessões, em de novembro de 2024.

Deputada SILVIA WAIÃPI
PL/AP



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000 Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br